



EDITAL N°107/2012 - UEPG/NUTEAD/UAB PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE TUTOR PRESENCIAL ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ARTE E CULTURA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna publico a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS (Cadastro de Reserva) para atuarem como **TUTORES PRESENCIAIS** nos Polos de Apoio Presencial do **Curso de Especialização em História Arte e Cultura**, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade a distância.

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

- **1.1 O Tutor Presencial** é o profissional da educação responsável pela dinamização e acompanhamento do processo pedagógico-administrativo no polo de apoio presencial com as seguintes funções:
 - a) Auxiliar o aluno a resolver as dúvidas com relação à utilização dos recursos tecnológicos, requeridos e utilizados no(s) módulo(s) em desenvolvimento;
 - b) Organizar e executar as atividades programadas nos encontros/seminários presenciais e web/videoconferências, em consonância com o Coordenador de Curso e Coordenador de Polo.
- **1.2** As vagas para o cadastro de reserva serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

POLO	Nº Vagas
LARANJEIRAS DO SUL - PR	05
PARANAGUÁ-PR	05
PATO BRANCO - PR	05

1.3 As vagas serão supridas de acordo com as necessidades do Curso de Especialização em Historia, Arte e Cultura, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para atender os polos de apoio presencial, do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através de convocação dos tutores presenciais aprovados de acordo com a ordem de classificação.

2. DA CARGA HORÁRIA

- **2.1** A carga horária para o exercício da tutoria presencial será de 20 (vinte) horas semanais, a ser determinada pela Coordenação do Polo.
- **2.2** Eventualmente, esses tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos no Polo de Apoio Presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas, exames *online* ou presenciais, defesas de TCC, estágios e outras atividades agendadas de conformidade com o Calendário Acadêmico da UEPG e com as especificidades do Curso de Especialização em História Arte e Cultura, na modalidade a distância.

3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

- **3.1** O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá direito a uma Bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que serão pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.
- **3.2** Os valores serão creditados em uma Conta Benefício a ser aberta na Agência do Banco do Brasil indicada no cadastro a ser preenchido pelo aprovado no momento de iniciar suas atividades.
- **3.3** O período de vigência da bolsa a ser concedida será de 1 (um) ano, com inicio a partir da convocação feita pela Coordenação UAB/UEPG e poderá ser prorrogado a critério da Coordenação do Curso de Especialização em História Arte e Cultura, na modalidade a distância, para o qual foi convocado.
- **3.4** Por se tratar de bolsa, o tutor presencial selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES/FNDE, não tendo assim nenhum direito trabalhista.
- **3.5** O pagamento das bolsas poderá ser cancelado a qualquer momento, desde que os tutores presenciais não cumpram as atividades e horários propostos.





4. DOS REQUISITOS

- 4.1 Formação de nível superior em Licenciatura em História.
- **4.2** Ter experiência mínima de 01 (um) ano na docência da educação básica ou superior, **ou** ter formação pós-graduada, **ou** estar vinculado a programa de pós-graduação.
- **4.3** Residir, preferencialmente no município de localização do polo de apoio presencial, para o qual o candidato realizar a inscrição.
- **4.4**. Ter vínculo empregatício com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) ou ser aluno regular de programa de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior (IES) pública.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período: de 20 a 29 de julho de 2012.
- **5.2.** As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico www.nutead.org até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **29 de julho de 2012**.
- 5.3. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição online é obrigatório.
- **5.4.** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.
- **5.5.** Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, **em envelope lacrado**, no endereço do Polo de Apoio Presencial para o qual o candidato realizou a inscrição, constante no Anexo I do presente Edital, **até** às 17 horas do dia **30 de julho de 2012**, a seguinte documentação:
- 5.5.1 Comprovante impresso de inscrição preenchido *online*, **devidamente assinado**.
- 5.5.2 Fotocópia autenticada do Documento de Identidade (documento oficial com foto).
- 5.5.3 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).
- 5.5.4 Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Histórico Escolar de Curso Superior em Licenciatura em História, conforme mencionado no item 4.1 do presente Edital.
- 5.5.5 Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de pós-graduação, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.
- 5.5.6 Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a programa de pós-graduação, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.
- 5.5.7 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de **tempo de atuação** no magistério da educação básica ou superior, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.
- 5.5.8 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme mencionado no item 4.3 do presente Edital.
- 5.5.9 Fotocópia **autenticada** ou **original** de documento que comprove o vinculo empregatício com o setor público brasileiro, conforme mencionado no item 4.4, do presente Edital.
- **5.6.** No dia **31 de julho de 2012,** as Coordenações de Polos reunirão todos os envelopes recebidos dos candidatos inscritos no respectivo polo e encaminhará, via Correio (SEDEX), para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NUTEAD - A/C Prof^a. Hermínia/Márcia Central de Salas de Aula – Sala 04 Av. Carlos Cavalcanti, nº 4748 – Campus de Uvaranas Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84030-900

6. DA SELEÇÃO

- **6.1** A seleção será realizada através da análise dos documentos enviados, obedecendo-se a seguinte ordem:
 - Apresentação correta dos documentos mencionados no item 5.5.
 - Residir, preferencialmente, no município do polo de apoio presencial, para o qual o candidato realizar a inscrição.
 - Maior nível de escolaridade.
 - Maior tempo de experiência na docência da educação básica ou superior.





6.2 A análise dos documentos será feita pela Coordenação UAB/UEPG, que determinará a pontuação para cada item apresentado.

7. DO RESULTADO FINAL

- **7.1** O Edital de **Resultado Final** será divulgado em listagem, em ordem de classificação, disponibilizada no site www.nutead.org no dia **7 de agosto de 2012**.
- **7.2** Os selecionados, de acordo com a classificação obtida, serão chamados posteriormente, em data oportuna, para a realização de Curso de Capacitação de Tutores Presenciais.
- **7.3** O Curso terá a duração de até 16 (dezesseis) horas e será realizado na Universidade Estadual de Ponta Grossa no NUTEAD Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, Central de Salas de Aula, sito à Av. Carlos Cavalcanti, 4748 Uvaranas, Ponta Grossa-Pr.
- **7.4** As despesas para a realização do Curso de Capacitação de Tutores Presenciais serão pagas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, através de diárias que cobrirão despesas de transporte, alimentação e hospedagem.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR A TUTORIA PRESENCIAL

8.1. De acordo com a necessidade do Sistema Universidade Aberta do Brasil, os aprovados serão convocados pela Coordenação UAB/UEPG, de acordo com a ordem de classificação, para assumirem a tutoria presencial, mesmo antes da realização do Curso de Capacitação de Tutores Presenciais, previsto no item 7.2 e seguintes.

9. DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto Bolsista, conforme dispõe Resolução/FNDE/CD/ Nº 026/2009 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.

10. DOS RECURSOS

- **10.1** Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG Campus de Uvaranas Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples.
- **10.2** O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.
- **10.3** É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do telefone 42-3220-3250.
- **10.4** O candidato terá até 03 (três) dias úteis, ou seja, **até** às 17 horas do dia **9 de agosto de 2012**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção prevista no presente Edital.

11. DO RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

- **11.1** O resultado final após a análise de eventuais recursos, será divulgado em listagem, em ordem de classificação, disponibilizada no site www.nutead.org no dia **10 de agosto de 2012**.
- **11.2** Caso não seja protocolizado nenhum recurso **até às** 17 horas do dia **9 de agosto de 2012**, será mantido o Resultado Final previsto no item 7.1 do presente Edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais vinculados no site www.nutead.org referentes à seleção prevista no presente Edital.
- **12.2** O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a contar da divulgação do Resultado Final dos aprovados, podendo ser prorrogado a critério da Coordenação do Curso de Especialização em História, Arte e Cultura, na modalidade a distância.
- 12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 20 de julho de 2012.

Hermínia Regina Bugeste Marinho COORDENADORA UAB/UEPG



UNIVERSIDADE

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTORIA, ARTE E CULTURA TUTOR PRESENCIAL ANEXO I - EDITAL N° 107/2012 - UEPG/NUTEAD/UAB ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

POLO DE APOIO PRESENCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL- PR - A/C Silvana Malherbi

Rua Expedicionário João Maria, 860 – Galeria Mercadão Rede Lar Laranjeiras do Sul – PR – CEP: 85301-410 Telefone (42) 3635-3990

POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PARANAGUÁ- PR - A/C Meire Ap. Xavier do Nascimento

Rua Capibaribe, s/n – Jardim Guaraituba Escola Municipal Nascimento Junior Paranaguá – PR – CEP: 83209-230 Telefone (41) 3420-6033

POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PATO BRANCO - PR- A/C Cácia Regina Weber

Km 01 – PR 493 – nº 1.200– Bairro Fraron Pato Branco – PR – CEP: 85503-390 Telefone (46) 3902-1321

ANEXO II - EDITAL N° 107//2012 - UEPG/NUTEAD/UAB CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	LOCAL
De 20 a 29/07/2012	Inscrição exclusivamente através da Internet	www.nutead.org
Até às 17:00 horas do dia 30/07/2012	Entrega de documentos	Polos de Apoio Presencial
31/07/2012	Envio pelos Coordenadores dos Polos dos documentos dos inscritos	Correios
07/08/2012	Resultado Final	www.nutead.org
De 07 a 09/08/2012	Prazo dos recursos referente ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG
10/08/2012	Resultado Final após análise de eventuais recursos	www.nutead.org